



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

Terça-feira • 21 de Maio de 2024 • Ano XX • Nº 4228

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Milton Silva Cerqueira / Secretário - Ass. Comunicações / Editor - Governo
Rua Euzébio Ferreira, nº 26, Térreo Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKE0NUY2REFFQUEYMDI5QK

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

PORTARIA N.º 052/2024

Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2021 a 2022** ao Servidor Público Municipal, o Sr. **GILSON DA SILVA FREITAS** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com o cargo de GARI, com gozo a partir de 01/06/2024 a 30/06/2024.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito em 01 de Junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA,
Estado da Bahia, em 21 de Maio de 2024.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Alba Gleide Moura de Gois Pinto
Secretária Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29